



FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

## CERTIDÃO

### CERTIDÃO DE ATUALIZAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL DE TITULAR DE LICENÇA AMBIENTAL

A Unidade Regional de Regularização Ambiental Zona da Mata, no uso de suas atribuições, com suporte no art. 8º, inciso VII da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, bom como no art. 3º, inciso VII do Decreto Estadual nº 48.707, de 25 de outubro de 2023, atesta a transferência da Licença Ambiental nº3947/2020 e das obrigações dela advindas, referente ao empreendimento , atesta a atualização de razão social do titular da Licença Ambiental nº 3947/2020, referente ao empreendimento AUTO POSTO BATALHA LTDA conforme tabela abaixo:

Item	Razão Social referenciada no certificado de licença ambiental	CPF/CNPJ	
1	AUTO POSTO BATALHA LTDA	51.990.567/0001-93	AUTO POSTO BARRA VARGAS I

As informações que instruíram o pedido que resultou na emissão da presente certidão foi apresentado por AUTO POSTO BARRA VARGAS LTDA, CNPJ: 51.990.567/0001-93 e se encontra disponível para consulta no Processo SEI nº51.990.567/0001-93.

Este documento assegura a isenção das taxas relativas à emissão de 2ª via de certificado da licença ambiental para atualização da descrição da Razão Social, tão logo a funcionalidade de alteração de titularidade esteja disponível no Sistema de Licenciamento Ambiental – SLA.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Machado de Souza Rodrigues, Servidor(a) P**úblico(a), em 18/04/2024, às 21:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **86614252** e o código CRC **AC58FF27**.